

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4673/2023

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regular aos servidores:

- I- **Michele Quintão Furtado**, matrícula nº 2001, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023;
- II- **Farlley Alberto Mázala,** matrícula nº 1492, no período de 17/07/2023 a 30/07/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) ao servidor mencionado no inciso II do Art. 1°.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de junho de 2023.

Jose Carlos Ferreira Prefeiro Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 15/06/2023 Edição 3537 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira Matrícula nº 1997